



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

EM: 15.05.2018

INÍCIO: 17h28min

PRESIDENTE: SR. EDSON MARTINS

SECRETÁRIO: SR. LEBRÃO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente)- Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 039/18 DOS DEPUTADOS LÉO MORAES E MAURÃO DE CARVALHO. Altera a redação do Inciso III, do § 4º do Artigo 20 da Constituição Estadual de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 039/18. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu só gostaria de pedir aos Deputados, nós temos mais votação nominal. Em seguida nós temos um Veto para ser apreciado, que também é votação nominal. Então, pedir aos Deputados que colaborem, não saiam do plenário por alguns instantes.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 960/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação, até o montante de R\$ 7.570.730,30, em favor das Unidades Orçamentárias: FRBL, FUNDIMPER, FUNRESPOL e FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 960/18...

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, eu gostaria de colocar uma Emenda nesse projeto. Só uma emenda corretiva que diz, uma Emenda Modificativa, onde lê-se: "reconstituir, atualizar e manter os recursos tecnológicos". Leia-se: "reconstituir bens de interesse difusos e coletivos lesados". A Emenda Modificativa que altera o Anexo I e III da Mensagem 105, passando a ter as redações já nominadas por mim, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Líder, Deputado Laerte, essa Emenda é em qual Projeto?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Só para ficar mais claro, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Mensagem 105.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas, esse é de qual projeto?

O SR. LAERTE GOMES - Mensagem 105.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Mensagem 105...

O SR. LAERTE GOMES - Isso. Essa aí mesmo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas é de quantos milhões é isso aí? Esse é de qual, esse aí? Tem que dar agora o parecer?

O SR. LAERTE GOMES - Foi votado no primeiro turno, Deputado Jesuíno, aquela Mensagem, a Mensagem 105 e tem um erro de grafia na matéria, foi votado e essa Emenda simplesmente está corrigindo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas esse Fundo é de qual?

O SR. LAERTE GOMES - Esse aí, eu vou ler para Vossa Excelência. Vossa Excelência até votou na matéria, com muita responsabilidade, no primeiro turno. Isso é o "excesso de arrecadação oriundas de multas administrativas contratuais e judiciais, multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos, multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos-principal, juros e correção monetária, remuneração de depósitos bancários". Esse recurso é em favor da unidade orçamentária do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério

Público do Estado de Rondônia, Fundo Especial do Reequipamento Policial - FUNRESPOL e Fundo Especial de Modernização do Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que eu quero ressaltar aqui, Deputado Jesuíno, que quem colocou o percentual da Polícia Militar e quem colocou o percentual da Polícia Civil nesse projeto, foi Vossa Excelência, muito bem colocado, Deputado Jesuíno e o Deputado Léo Moraes colocou na Polícia Civil.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Então, tranquilo.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, eu queria, no intervalo, registrar a presença da ex-vereadora de Jarú, a Cássia Muleta, que está aqui conosco, prestigiando nossa Sessão. Nossa membra e filiada do partido Podemos. Partido que mais cresceu no Estado de Rondônia, senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV - Senhor Presidente, quero registrar aqui a presença da nobre Vereadora de Espigão do Oeste, a Lirvani Storch, aquele abraço.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu quero nomear aqui como relator da Emenda do Deputado Laerte Gomes, o Deputado Jesuíno para emitir parecer à Emenda do Deputado Laerte Gomes.

Os Deputados permaneçam no Plenário, nós temos um Veto, após esta Sessão, temos um Veto do DER. É bom que permaneçam no Plenário

O SR. JESUÍNO BOABAID - Trata-se de matéria, Projeto do Executivo 960/18 a qual o Deputado Laerte Gomes apresentou Emenda.

Diante do que fora colocado e debatido e explicado pelo Plenário somos de parecer favorável a Emenda apresentada pelo Deputado Laerte Gomes na votação, na segunda votação do Projeto 960/18. É como votamos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável acatando a Emenda do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Aprovada a Emenda.

Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 960/18 com Emenda. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à Redação Final.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 951/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.589.000,00, em favor da unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 951/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se

encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 955/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 89.146.926,50, em favor da unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 955/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 813/17 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Dispõe sobre a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar do Estado de Rondônia, denominada 'Lei Harfouche' e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 813/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se

encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 862/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno da criança e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 862/18 em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 945/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Autoriza o Poder Executivo conceder cautela permanente de arma de fogo aos Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 945/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 961/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106. Institui os Jogos Escolares do Estado de Rondônia - JOER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 961/18, que institui os Jogos Escolares. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 946/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 946/18, transfere a Sede do Poder Executivo para o Município de Ji-Paraná nos dias 23 a 26. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 929/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 73. Dispõe sobre a transferência das Sessões Públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 929/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 963/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO E JESUÍNO BOABAID. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 963/18 em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Questão de Ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, espere aí
Presidente, calma...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Vai vir mais uma
Redação Final e mais um Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Ah! Tá.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nada mais havendo a
tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a
presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para
votarmos a Redação Final do Projeto 960/18. Está encerrada
a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 42 minutos)

(Sem revisão dos oradores)